



ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO: Nº PE 008/2023(SRP). Publicado neste Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE, na terça – feira, dia 09 de maio de 2023, ano XLVII Nº 085, pagina 15 na publicação, Onde se lê “19 de maio de 2023”. Leia-se “22 de maio de 2023”. Permanecem inalteradas as demais informações. Jatobá 11 de maio de 2023. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. Portaria 008/2021.

ESTATUTO

INSTITUTO TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO TRANSFORMAÇÃO SOCIAL RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Instituto Transformação Social é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural, esportivo, ambiental e socioeducativo. SEDE e FORO: na Rua Principal, nº 01, Cond. Plaza das Flores I, Apto 01, Bairro: Mercês, Município de Paço do Lumiar - MA. **OBJETIVOS:** Realizar eventos de caráter culturais, artísticos, esportivos, ambientais além de trabalhos sociais atendidos pelas seguintes medidas: Assegurar o fortalecimento e a autonomia do Instituto em gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade; Prestar serviços de assistência à comunidade com oficinas voltadas à Arte, Cultura e Educação; Congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas, cívicas e congêneres; Propiciar conhecimento cultural à comunidade em geral. **FINALIDADES:** Participação em Programas e Serviços Culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Busca de Parcerias para proporcionar cursos profissionalizantes entre outros; Desenvolvimento de atividades, durante todo o ano, que propiciem a sustentação do Instituto e outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos dele, desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Presidente do Conselho Fiscal e Conselheiro. A Diretoria terá mandato de 05 (cinco) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMONIO:** O patrimônio e a receita do Instituto constituir-se-ão de doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens, as receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, rendimentos financeiros e outras rendas eventuais. No caso de dissolução do Instituto, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade de fins não lucrativo e econômico, com o mesmo objetivo social, qualificada nos termos da Lei 9790/99 e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. **Carlos Roberto Melo Prado**-Presidente.

NOTA DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000549/MA/ FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22585/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO(À) PERITO(A) JUDICIAL FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0804028-14.2019.8.10.0048, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ: R\$ 400,00.: VALOR DA NOTA DE EMPE-

NHO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 12/05/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: FRANCY JANE GOMES DE VASCONCELOS; CPF: 705.153.443-20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

NOTIFICAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-Crea/MA, com sede na Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380, considerando a frustração das notificações postais, nos termos do art.5º, LV, da Constituição Federal c/c arts. 2º e 3º da Lei nº 9.784/1999, em cumprimento ao disposto no art. 54 da Resolução nº 1.008/04, do Confea, NOTIFICA as pessoas relacionadas no site do CREA-MA: <https://www.creama.org.br/servico/view?id=181> e que se encontram em local incerto e não sabido, ao pagamento da multa estabelecida, bem como regularize a situação que originou o presente Auto de Infração ou estabeleça defesa no prazo definido na precitada Resolução, que é de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: su-fis@creama.org.br ou pelo telefone: (98) 2106-8303. Setor Responsável: Superintendência de Fiscalização. Eng. Civ. **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES** Presidente do CREA-MA.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 745 - DPGE, DE 11 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail do Defensor Público Raphael Tito de Vasconcelos, datado de 11 de maio de 2023; **Considerando** ausência de Defensor Público titular **Bruno Dixon de Almeida Maciel** no Núcleo de Execução Penal, por motivo de afastamento para estudo, no período de **15 de maio a 13 de junho de 2023**; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição.**RESOLVE:Art. 1º.** Designar **Raphael Tito de Vasconcelos**, Defensor Público de 2ª Classe, Matrícula nº 2246619, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo de Execução Penal, no período compreendido entre os dias **15 de maio a 13 de junho de 2023**. **Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de maio de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado.